

DECRETO Nº 5.675, DE 7 DE ABRIL DE 2021

Revoga o Decreto nº 5.473, de 7 de janeiro de 2020, que trata de permissão de uso de bem público.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 0174/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado, a partir desta data, o Decreto nº 5.473, de 7 de janeiro de 2020, que autoriza a permissão de uso do Box 14 do Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, em favor de **Marco Aurélio Nogueira de Lima**, portador do RG 40.238.217 - SSP/SP e do CPF 360.454.128-00, tendo em vista o descumprimento das cláusulas pactuadas.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a proceder o distrato do contrato firmado entre a Prefeitura e o permissionário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7 de abril de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

